



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
“TRABALHAR FAZ BEM”
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FICALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER N.º002/2015

MATÉRIA: Disciplina o uso de símbolos, logomarcas e as publicidades oficiais no Município de Ipaporanga, e dá outras providências.

RELATOR: Manoel Alves de Oliveira
(Presidente da Comissão)

PARECER APROVADO

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 002/2015 é de iniciativa do Prefeito Municipal de Ipaporanga, tem a finalidade de requerer autorização legislativa Disciplina o uso de símbolos, logomarcas e as publicidades oficiais no Município de Ipaporanga, e dá outras providências.

A justificativa para o presente Projeto de Lei é que permite a utilização de logomarcas dinâmicas e diferenciadas para cada mandato, no âmbito dos poderes Legislativo e Executivo, desde que despida de promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

2. FUNDAMENTO

O Poder Legislativo é responsável pelo regular trâmite do processo Legislativo como um todo, assegurando a constitucionalidade e a legalidade das proposições apresentadas.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
"TRABALHAR FAZ BEM"
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Considerando a análise feita no inteiro conteúdo do projeto supra-aventado. Esta Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle são do entendimento de que seja aprovado o projeto original enviado pelo Poder Executivo.

Salas das Comissões, em 20 de Fevereiro de 2015.

Vereador: Manoel Alves de Oliveira
Presidente

Vereador: Francisco Júnior Evaristo Lima
Vice-Presidente